



[Handwritten signature]

MANDATO 2017-2021
SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA
ATA N.º TRÊS (ano 2021)

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Cossourado, na sua Sede, sita na Rua da Igreja, nº34, em Sessão Ordinária, sob a presidência de José Luís Ferreira Arantes (PS), coadjuvado pelo Primeiro Secretário, Orlando Miguel Vilas Boas Dantas (PSD), e pelo Segundo Secretário, José António Rosa Silva (PSD).

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros da **Assembleia de Freguesia**: -----

Pelo PS: José Carlos Ferreira Gomes -----

Pelo BTF: Paulo Jorge Gonçalves Esteves; Maria da Glória Esteves da Costa Silva e Patrício Daniel Alves da Silva. -----

Também estiveram presentes pela **Junta de Freguesia**: -----

Pelo BTF: Presidente da Junta - Maria Teresa Carvalho Martins Esteves e Tesoureira - Andreia Sofia Batista Rosas; -----

Constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão. -

----- **PONTO NÚMERO UM** -----

Período antes da Ordem do Dia de quinze minutos

Não havendo público presente, o Presidente da Mesa questionou os membros do executivo e os restantes membros da Assembleia, se haveria alguém que quisesse colocar alguma questão. Ao que ninguém se pronunciou. -----

O Presidente da Mesa passou ao ponto 2. -----

----- **PONTO NÚMERO DOIS** -----

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 30 de abril de 2021.

Sendo que todos os membros da Assembleia tiveram acesso ao documento, votou-se a não leitura da ata da sessão de 30 de abril de 2021. -----

Após votação o documento obteve o seguinte resultado: -----

	PS	PSD	BTF
Votos a favor	2	2	3



Handwritten signature in blue ink.

Votos contra	-	-	-
Abstenção	-	-	-

A não leitura da ata da sessão de 30 de abril de 2021 foi **aprovada por Unanimidade**.

De seguida passou-se à votação da ata. Colocado à votação o documento obteve o seguinte resultado: ---

	PS	PSD	BTF
Votos a favor	2	2	3
Votos contra	-	-	-
Abstenção	-	-	-

A ata da sessão de 30 de abril de 2021 foi **aprovada por Unanimidade**.

----- **PONTO NÚMERO TRÊS** -----

Apreciação da informação escrita acerca da atividade da Autarquia, bem como da situação financeira da mesma.

Tendo o Presidente da Mesa tomado novamente a palavra, questionou a Presidente do Executivo sobre o que teria a informar sobre este ponto. Ao que esta passou a informar que, tendo todos os membros da Assembleia recebido o documento atempadamente e não havendo público presente, não existe a necessidade de ler toda a atividade da Junta. -----

No entanto, a Presidente do Executivo, fez apenas a referência a um lapso ao escrever o documento. -----

Existe uma frase incompleta. Está escrita: “*Inspeção dos Técnicos do Município ao*”, que deveria ter sido escrita da seguinte forma: “*Inspeção dos Técnicos do Município ao recinto do espaço da escola*”, onde a Junta de Freguesia teve que efetuar algumas intervenções, nomeadamente nas vedações e nas balizas, tendo esta intervenção nestas últimas se focado essencialmente na pintura e na retirada das redes. -----

Relativamente à situação financeira, no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 31 de maio de 2021, a Junta de Freguesia teve uma receita no valor de 41.451,53€ e de despesas o valor de 37.597,07€, transitando para o período seguinte o valor de 20.278,12€. Realçou também o valor das dívidas que à data se situava no valor de 25.605,59€. -----

----- **PONTO NÚMERO QUATRO** -----

Ratificação da adenda ao contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o município de Barcelos e a Freguesia de Cossourado.

Tendo o Presidente da Mesa tomado novamente a palavra, passou-a logo de seguida à Presidente do Executivo para que esta pudesse esclarecer a Assembleia relativamente a esta Rua da Igreja, 34 | 4750-404 Cossourado BCL



[Handwritten signature]

ratificação da adenda ao contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o município de Barcelos e a Freguesia de Cossourado. -----

Começou a Presidente do Executivo por dizer que, quando o Executivo trouxe à Assembleia o Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o município de Barcelos e a Freguesia de Cossourado, naquele altura fizeram referência que haveria uma verba que estaria prevista no n.º 8 do Artigo 38.º (Distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias) da Lei nº 73/2013 de 03-09-2013, e que, atualmente, o Município não estaria a atribuir, tendo no entanto, a Junta de Freguesia recebido esse valor no passado e que seria de 13.072,00€. -----

O Município, no entanto, reconsiderou a decisão e retificou com esta adenda ao contrato, tendo passado a atribuir a todas as Juntas de Freguesia o valor igual de 13.072,00€. -----

A ratificação da adenda não necessita da aprovação da Assembleia de Freguesia, tendo o Executivo trazido este ponto à lista de trabalhos, apenas para dar conhecimento aquele órgão deliberativo -----

----- **PONTO NÚMERO CINCO** -----

Período destinado ao público de 30 minutos

Não havendo público e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão ao público pelas vinte e uma horas e quinze minutos, tendo os membros da mesa da Assembleia se retirado para a elaboração da ata minuta da segunda sessão ordinária de 2021, para posterior votação. --
Submetida à votação, a ata minuta, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Mesa propôs a aprovação da presente ata e que posteriormente será assinada pelos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Submetida à votação a ata foi _____.

Presidente:

1.º Secretário:

2.º Secretário:



[Handwritten signature]

Vogal:

[Handwritten signature]

Vogal:

[Handwritten signature]

Vogal:

Vogal: